



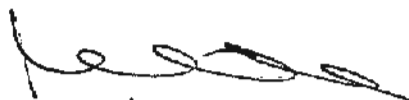
LEI Nº 3.937 , DE 25 DE MAIO DE 1.992

Denomina "Praça LUGIA SCABIN" área pública situada na Avenida Giustiniano Borin, esquina com a Rua José Fontebasso, no loteamento Jardim Dona Donatta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 1.992, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça LUGIA SCABIN" área pública - situada na Avenida Giustiniano Borin, esquina com a Rua José Fontebasso, quadra "C" do loteamento Jardim Dona Donatta (Bairro Caxambu).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois.


MUZAIEL FERES MUZAIEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos